



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
56	WILLIANE DA SILVA CAMPOS	001.447.331-37	AC
57	ROZANGELA ARCIOLE DE LIMA	732.965.031-53	AC
58	ROSANA MENDES VIEIRA	258.189.388-59	AC
59	BERNADETE LOPES DE BARROS OLIVEIRA	888.118.831-72	AC
60	SILBENE VIEIRA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	805.291.511-20	AC
61	IOLANDA FATIMA APOITIA PEDROSO	803.594.181-04	AC
62	MARIA O CARMO MACHADO	248.737.408-00	AC
63	ELIANA EMILIA DE ARRUDA	689.961.601-72	AC
64	EMELLEN XAVIER DE ARAUJO	033.497.141-10	AC
65	EUNICE LUCAS DO CARMO	346.505.981-68	AC
66	MARIA FERREIRA DE FRANÇA AMORIM	013.422.181-83	AC
67	ADRIANA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	984.226.001-10	AC
68	MARA RUBIA JACINTO	817.832.641-87	AC
69	IZABEL SILVA DE FREITAS	639.869.061-34	AC
70	LÉA CRISTINA GOMES	023.553.581-84	AC
71	IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	007.524.971-54	AC
72	JUNIA DA SILVA CRUZ	017.548.121-04	AC
73	ANGELICA KURY BARROS	545.498.921-53	AC
74	EDNILDE SALGADO DO AMARAL	865.784.301-30	AC
75	BENEDITA MIRIAN GOMES DOS SANTOS	003.374.611-71	AC
76	EUNICE EUZÉBIA DA SILVA SOUZA	325.739.101-30	AC
77	REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI	503.773.101-15	AC



§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 06/02/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;



§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT